

**PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA da UFRB****EDITAL  
PPQ - CONEXÕES de SABERES****48/2010**

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO** por meio da **PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS** torna público o presente edital **DE RESULTADOS** para o **PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA - UFRB** na modalidade de **auxílios à permanência** – projetos institucionais – “**CONEXÕES DE SABERES**”.

**1. DOS/AS SELECIONADOS/AS**

1	ADELVANDO SANTANA RODRIGUES	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	
2	ADENIZE SILVA DOS REIS	ZOOTECNIA	
3	ADRIANA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	
4	ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA	PEDAGOGIA	
5	ANATÁLIA BORGES DE SOUZA	PEDAGOGIA	
6	ANTONIETA REGINA DE JESUS MAGALHÃES	PEDAGOGIA	
7	ANTONIA EDINA DE SOUZA SILVA	BIOLOGIA	
8	BRUNO LIMA BARBOSA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
9	CATIANE DOS SANTOS	PEDAGOGIA	
10	DANILO MACHADO CAVALCANTE	BACHARELADO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	
11	EDGAR CONCEIÇÃO	GESTÃO DE COOPERATIVAS	
12	EUNICE SANTOS CRUZ	LICENCIATURA EM FÍSICA	
13	ESLI ALVES DOS SANTOS	NUTRIÇÃO	
14	FILIPE ARNALDO CEZARINHO	HISTÓRIA	
15	FLÁVIA BARBOSA DA HORA	FILOSOFIA	

16	GILVANE NASCIMENTO DE SANTOS	PEDAGOGIA	
17	GIRLENE SANTOS DE SANTANA	PEDAGOGIA	
18	JAILANE DA SILVA SANTOS	PEDAGOGIA	
19	JOSÉ DOS SANTOS	ENGENHARIA DE PESCA	
20	LIDIA CABRAL MOREIRA	LICENCIATURA EM BIOLOGIA	
21	LUCAS LIMA SOUZA RAMOS	ENGENHARIA FLORESTAL	
22	LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	BACHARELADO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	
23	MARIA DO ROSÁRIO ANDRDE DE ALMEIDA	AGRONOMIA	
24	NAIARA CARVALHO DE OLIVEIRA	ENGENHARIA SANITÁRIA	
25	RENAN LUIZ ALBUQUERQUE VIEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
26	SALVADOR CARDOSO SILVA MUNIZ	MATEMÁTICA	
27	SUILAN FURTADO OLIVEIRA	ENGENHRIA FLORESTAL	
28	SUMARA OLIVEIRA MATOS	NUTRIÇÃO	
29	TATIELE DE SOUZA SANTOS	ARTES VISUAIS	
30	VANDERLEIA DOS SANTOS LEAL	PEDAGOGIA	
31	WILLIAM MAX OLIVEIRADE SOUZA DE SANTANA	QUÍMICA	
32	ALINE BARBARA SANTANA DA SILVA	MUSEOLOGIA	BANCO DE DADOS PPQ
33	CRISLANE RIBEIRO AMORIM	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	BANCO DE DADOS PPQ
34	DAIANE FRANÇA BOAVENTURA	BACHARELADO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	BANCO DE DADOS PPQ
35	FABIANE PEREIRA MACHADO DIAS	AGROECOLOGIA	BANCO DE DADOS PPQ
36	ITAIANE PAIXÃO DOS SANTOS	NUTRIÇÃO	BANCO DE DADOS PPQ
37	JEANE GONÇALVES DOS SANTOS LIMA	GESTÃO DE COOPERATIVAS	BANCO DE DADOS PPQ
38	JOELI SILVA DE SOUZA	NUTRIÇÃO	BANCO DE DADOS PPQ
39	JOSEANE SOUZA DE ALMEIDA	BIOLOGIA	BANCO DE DADOS PPQ

40	MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	BIOLOGIA	BANCO DE DADOS PPQ
41	MÉROLE DE SOUZA FERREIRA	BIOLOGIA	BANCO DE DADOS PPQ
42	NAIARA BARRETO CORTES CAVALCANTE	AGROECOLOGIA	BANCO DE DADOS PPQ
43	REISIANE TELES SANTIAGO	BIOLOGIA	BANCO DE DADOS PPQ
44	SILVANA DOS SANTOS SIMÕES	BIOLOGIA	BANCO DE DADOS PPQ

## **2. DA VALIDAÇÃO DO AUXÍLIO**

Os/as estudantes selecionados devem comparecer ao Núcleo de Apoio Integrado ao Estudante – NAIE/ Posto da PROPAAE no respectivo Centro para a efetivação do auxílio ao qual faz jus, de acordo com o cronograma a ser publicado.

Validação do auxílio	<b>14/12/10 -CFP</b> <b>15/12/10 – CETEC/CCAAB</b> <b>16/12/10 - CAHL</b> <b>17/12/ 10 - CCS</b>
----------------------	---

## **3. DA SUSPENSÃO/CANCELAMENTO DO AUXÍLIO**

1. A manutenção do auxílio está vinculada à matrícula inicial em curso de graduação na UFRB. O ingresso através de nova matrícula implica no cancelamento automático do auxílio anteriormente concedido, não sendo vedado o direito de participar de novo processo seletivo.

O cancelamento do auxílio poderá se dar a qualquer tempo, desde que comprovadas irregularidades quanto:

- a) à documentação comprobatória das condições sócio-econômicas declaradas.
- b) à comprovação de existência de vínculo empregatício.
- c) à participação em outro Programa de Permanência com recebimento de proventos.
- d) ao descumprimento injustificado de quaisquer itens do Programa de Permanência Qualificada de Qualificada.
- e) após a visita domiciliar, se comprovadas quaisquer incongruências em relação às declarações realizadas pelo estudante no ato da inscrição no processo seletivo.

- Caso não haja o preenchimento das vagas será aberto novo período de inscrições.
- Os estudantes que forem classificados para além da disponibilidade de vagas, comporão cadastro de seleção que poderá ser utilizado para a inclusão em outras modalidades de auxílio disponibilizadas pela PROPAAE.
- Poderão ser realizadas visitas domiciliares e a solicitação de outros documentos para complementar as informações sobre a postulação do candidato.
- A falta de quaisquer dos documentos exigidos ou a ocorrência de verificação de falsidade nas declarações apresentadas, bem como o descumprimento de qualquer ato exigido durante o processo seletivo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato.
- A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis reserva-se o direito de resolução dos casos omissos e as situações não previstas neste edital.

Cruz das Almas, 30 de novembro de 2010.

Rita de Cássia Dias  
Pró-Reitora